

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2025 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024

Processo nº 59500.002522/2024-33-e: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90058/2024 - que tem por objeto: o " Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Ceará - Região Norte", conforme termo de julgamento, peça 154, que declarou vencedora as empresas: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65, para o item 1 no valor de R\$ 21.318.771,60 (vinte e um milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos); CONSTRAM - CONSTRUÇÕES ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59, para o item 2 no valor de R\$ 21.528.931,20 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos); TERPA CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 16.726.866/0001-14, para o item 3 no valor de R\$ 18.479.370,00 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais); SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.033.638/0001-12, para o item 4 no valor de R\$ 15.224.580,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); perfazendo a ata o valor global de R\$ 76.551.652,80 (setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.



Em 5 de fevereiro de 2025

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor - Presidente da CODEVASF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.